



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC CONT**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00096920/2025-16

Interessado: CCB - SEC CONT

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo e aditivo de valor - MARCIA REGINA LOPES MORENO - ME

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UO 180.05 – CORPO DE BOMBEIROS**

DESPACHO Nº CCB – 019/421/2025

1. A empresa MARCIA REGINA LOPES MORENO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.637.911/0001-88, foi contratada por meio do Contrato nº CCB-053/421/24, para a execução de serviços de impermeabilização das paredes e pilares, pintura externa e readequação do acesso para pedestres na 1ª sobreloja do Complexo CCB/CBM, conforme Processo nº 057.00419160/2024-31 e Pregão Eletrônico nº 030/421/24.

2. Considerando:

2.1. o pedido da empresa FENIXX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, protocolado em 11/02/2025, requerendo a prorrogação de prazo por 50 (cinquenta) dias e a inclusão de aditivo de valor no montante de R\$ 13.734,11, equivalente a 11,94% do valor total do contrato;

2.2. a justificativa apresentada pela empresa, apontando dificuldades com fornecedores durante o período de festividades de final de ano, além de impactos das condições climáticas adversas sobre o andamento dos serviços;

2.3. o relatório da fiscalização, que constatou que, até o momento, apenas 50% dos serviços foram medidos, evidenciando baixo avanço da obra e comprometimento insuficiente da empresa com o cumprimento dos prazos contratuais;

2.4. o histórico contratual, que já incluiu uma prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias anteriormente concedida;

2.5. a sugestão do Gestor do Contrato, expressa no Memorando CCB-012/222/25, no sentido de conceder uma prorrogação reduzida de 20 (vinte) dias e negar o aditivo de valor pleiteado.

3. Determino:

3.1. a concessão da prorrogação de prazo contratual por **20 (vinte) dias**, estabelecendo o novo prazo final para conclusão dos serviços pendentes, nos termos do inciso XVII do art. 6, do § 4º do art. 91 e do art. 111, todos da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/01, **fixando o dia 06 de março 2025**, como prazo final para a entrega do objeto em substituição a data de 14 de fevereiro de 2025, anteriormente acordada;

3.2. a **negação do aditivo de valor solicitado**, mantendo-se o contrato nos termos originalmente pactuados.

4. Para todos os fins, considera-se a data de expedição subscrita neste documento.

5. O Chefe da Seção de Contratos deverá cientificar a empresa do teor desta decisão.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATO DA SILVA LEITE
Ten Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Da Silva Leite, TENENTE-CORONEL PM**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0058244020** e o código CRC **06E86E07**.